



# Prefeitura de Aracoiaba

De mãos dadas pela cidade, unidos pelo futuro.



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES VERBAIS, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min na Sala de Pregão da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE, situada à Avenida da Independência, nº 134 - Centro - Aracoiaba/CE, reuniu-se a nominada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 013/2020, de 02 de janeiro de 2020, composta por Francisco Eudes Monte Silva, Pregoeiro, Maria Claudete Alves da Silva e Tibério Pinheiro Miranda, membros da equipe de apoio, com a finalidade de realizar o prosseguimento da sessão pública de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020, cujo objeto é a da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE. O Pregoeiro declarou aberta a reunião e os trabalhos da referida sessão, às 09h00min do dia supracitado, sendo concedida tolerância de 15 minutos no caso de haver algum representante de empresa retardatária, em seguida solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes, ocasião em que foi constatada a presença dos licitantes: COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.548.156/0001-06, neste ato representando pelo Senhor SAVIO DA SILVA LINO, portador do CPF nº 075.217.453-37 e RG nº 20081068420 SSP-CE; FORTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.392.514/0001-00, neste ato representando pelo Senhor ABELARDO ALVES VIEIRA, portador do CPF nº 677.372.263-20 e RG nº 20040002093050 SSP-CE; MULTI FORTE LOJAS DE DEPARTAMENTOS E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.291.310/0001-05, neste ato representando pelo Senhor MAURICIO COSTA BEZERRA, portador do CPF nº 054.663.643-80 e RG nº 2008010274398 SSP-CE; R DE LIMA ROCHA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.211.651/0001-23, neste ato representando pelo Senhor ANTÔNIO MIGUEL OLIVEIRA DE MORAIS, portador do CPF nº 633.813.843-41 e RG nº 20086715830 SSP-CE; RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 31.321.247/0001-33, neste ato representando pelo Senhor EUGÊNIO MOURA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 430.119.423-15 e RG nº 141064387 SSP-CE; SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 15.839.938/0001-77, neste ato representando pelo Senhor THIAGO PEREIRA FERREIRA, portador do CPF nº 001.537.143-36 e RG nº 94025001793 SSP-CE; A S RODRIGUES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS - ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.745.714/0001-30, neste ato representando pelo Senhor FRANCISCO FRANCIUO ALVES OLIVEIRA, portador do CPF nº 717.864.573-34 e RG nº 93002392100 SSP-CE; LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.644.282/0001-30, neste ato representando pelo Senhor WENDEL GOMES PEREIRA, portador do CPF nº 060.137.363-40 e RG nº 20076797052 SSP-CE; em ato contínuo deu-se início a fase de lances. Dando continuidade foi realizada a etapa de lances e negociação dos valores dos Lotes, conforme verifica-se no mapa em anexo a esta Ata. Em seguida foi aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação das empresas IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS - ME, sendo disponibilizado para a análise e rubrica dos licitantes, em seguida após análise e rubricas a documentação pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio declarando **INABILITADA** por apresentar o registro comercial em sua terceira alteração uma folha em branco substituindo a pagina 10 do referido documento e por não apresentar declarações com o devido reconhecimento de firma como o edital em seu subitem 22.4 que diz: Todas as Declarações apresentadas em qualquer fase do certame, deverão obrigatoriamente ter o reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal. A DAINÉ FREITA SILVA - ME empresa por apresentar certidão do FGTS vencida; apresentar balanço em desconformidade ao pedi a Qualificação Técnica em seu subitem alínea b.5) que diz: Comprovar possuir Capital Social mínimo ou Patrimônio Líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor total de sua proposta, referente aos itens cotados, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta "na forma da Lei". C do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, em conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; e por não apresentar declarações com o devido reconhecimento de firma como o edital em seu subitem 22.4 que diz: Todas as Declarações apresentadas em qualquer fase do certame, deverão obrigatoriamente ter o reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal. A empresa LEYDIANE GOMES DE LIMA - ME apresentar balanço em desconformidade ao que pedi a Qualificação Técnica em seu subitem alínea b.5) que diz: Comprovar possuir Capital Social mínimo ou



# Prefeitura de Aracoiaba

De mãos dadas pela cidade, unidos pelo futuro.



Patrimônio Líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor total de sua proposta, referente aos itens cotados, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta "na forma da Lei", C do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, em conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; a empresa SAMIR CAVALCANTE AUR por apresentar certidão de falência e concordata com validade vencida; apresentar atestado de capacidade técnica sem a peça contratual conforme o item D) Qualificação Técnica em sua linha d.1) que diz: Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida, juntamente com documento contratual referente ao atestado fornecido, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação. e por não apresentar declarações com o devido reconhecimento de firma como o edital em seu subitem 22.4 que diz: Todas as Declarações apresentadas em qualquer fase do certame, deverão obrigatoriamente ter o reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal. A empresa L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI – ME por apresentar Certidão Negativa de Débitos Federais vencida e não apresentar a declarações pedida; MULTI FORTE LOJAS DE DEPARTAMENTOS E MAGAZINE LTDA por não apresentar atestado de capacidade técnica conforme o item: D) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA d.1) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida, juntamente com documento contratual referente ao atestado fornecido, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação; e por não apresentar certidão de falência e concordata conforme pedi o item: b.4) - Apresentar Certidão Negativa de Falência ou de Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da empresa. A empresa A.R.P. COMERCIO E SERVIÇOS por não apresentar atestado de capacidade técnica conforme o item: D) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA d.1) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida, juntamente com documento contratual referente ao atestado fornecido, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação; A empresa R LIMA ROCHA – ME por apresentar negativa de federal e municipal vencida e por não apresentar declarações com o devido reconhecimento de firma como o edital em seu subitem 22.4 que diz: Todas as Declarações apresentadas em qualquer fase do certame, deverão obrigatoriamente ter o reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal; por apresentar certidão de falência e concordata com validade vencida; apresentar atestado de capacidade técnica sem a peça contratual conforme o item D) Qualificação Técnica em linha d.1) que diz: Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida, juntamente com documento contratual referente ao atestado fornecido, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação; e por apresentar certidão de falência e concordata vencida; a empresa SERTEEROL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA por não apresentar balanço como pedi a Qualificação Técnica em seu subitem alínea b.5) que diz: Comprovar possuir Capital Social mínimo ou Patrimônio Líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor total de sua proposta, referente aos itens cotados, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta "na forma da Lei", C do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, em conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; apresentar certidão negativa de débitos federais e municipal vencidas e apresentar atestado de capacidade técnica sem a peça contratual conforme o item D) Qualificação Técnica em linha d.1) que diz: Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida, juntamente com documento contratual referente ao atestado fornecido, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação; a empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME por apresentar atestado de capacidade técnica em desconformidade ao objeto da licitação; a empresa ANDRE SANTOS DA SILVA – ME por apresentar balanço em desconformidade ao pedi a Qualificação Técnica em seu subitem alínea b.5) que diz: Comprovar possuir Capital Social mínimo ou Patrimônio Líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor total de sua proposta, referente aos itens cotados, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta "na forma da Lei", C do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, em conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; a empresa NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS por apresentar balanço em

Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará  
CEP 62.750-000 - CNPJ 07.605.850/0001-62



# Prefeitura de Aracoiaba

De mãos dadas pela cidade, unidos pelo futuro.



desconformidade ao pedi a Qualificação Técnica em seu subitem alínea b.5) que diz: Comprovar possuir Capital Social mínimo ou Patrimônio Líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor total de sua proposta, referente aos itens cotados, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta "na forma da Lei", C do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, em conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; e por não apresentar as declarações conforme pedi o edital; a empresa J.V.A FILHO EIRELI por apresentar Atestado de Capacidade técnica sem reconhecimento de firma, apresentar termo de abertura e encerramento do balanço referente ao exercício de 2017 e por não apresentar as declarações solicitadas no edital; a empresa CLAUDIANA SANTOS por apresentar atestado de capacidade técnica em desconformidade a peça contratual em anexo; em seguida após análise das demais documentações declarou-se **HABILITADAS** as empresas MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; SOL NASCENTE COMÉRCIO E ALIMENTOS EIRELI; G MELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP; A S RODRIGUES INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS ME e COMERCIAL LEONARDO EIRELI – ME por atender a todas as exigências do Edital e tudo à luz da Lei, sagrando-se **VENCEDORAS** do certame, ficando desde já convocada a apresentar no prazo máximo de 01 (UM) dia a Proposta Reajustada, portanto declarado o resultado do certame da seguinte forma: **Lote 1** com o valor de **RS 221.382,00** (duzentos e vinte um mil trezentos e oitenta e dois reais) para a empresa MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, **Lote 2** com o valor de **RS 26.421,60** (vinte e seis mil quatrocentos e vinte um reais e sessenta centavos) para a empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO E ALIMENTOS EIRELI, **Lote 3** com o valor de **RS 705.404,00** (setecentos e cinco mil quatrocentos e quatro reais) para a empresa G MELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, **Lote 4** com o valor de **RS 93.557,40** (noventa e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para a empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO E ALIMENTOS EIRELI; **Lote 5** com o valor de **RS 348.752,20** (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) para a empresa COMERCIAL LEONARDO EIRELI – ME, **Lote 6** com o valor de **RS 95.940,00** (noventa e cinco mil novecentos e quarenta reais) para a empresa A S RODRIGUES INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS ME e **Lote 7** com o valor de **RS 177.652,90** (cento e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) para a empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO E ALIMENTOS EIRELI. Em seguida o Senhor Pregoeiro indagou se havia algum questionamento quanto ao desenrolar do pregão e a intenção de interpor recurso, então a empresa LEYDIENE GOMES DE LIMA – ME se manifestou favorável a intenção alegando a inabilitação referente ao que pede o edital em sua Qualificação Técnica em seu subitem alínea b.5) que diz: Comprovar possuir Capital Social mínimo ou Patrimônio Líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor total de sua proposta, referente aos itens cotados, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta "na forma da Lei", C do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, em conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Em seguida o Senhor Pregoeiro comunicou que aguardará o prazo recursal previsto em lei, para que depois possa dar prosseguimento ao certame, não havendo nada a mais a ser contestado, renunciando do direito de interpor recurso administrativo quanto as decisões tomadas pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, relacionado ao resultado do certame. O Pregoeiro agradeceu a participação do licitante presente enfatizando o comportamento profissional do mesmo e desejando contar com a sua presença nos próximos pregões e nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão às 21h45min, e a presente ata vai assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRO	
Nome	Assinatura
Francisco Eudes Monte Silva	
EQUIPE DE APOIO	
Nome	Assinatura
Maria Claudete Alves da Silva	
Tibério Pinheiro Miranda	

Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará  
CEP 62.750-000 - CNPJ 07.605.850/0001-62



# Prefeitura de Aracoiaba

De mãos dadas pela cidade, unidos pelo futuro.



LICITANTES		
N.º	Empresa	Assinaturas/Representantes
01	<b>COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP</b> CNPJ nº 32.548.156/0001-06 Representante Legal SAVIO DA SILVA LINO CPF nº 075.217.453-37 RG nº 20081068420 SSP-CE	AUSENTE
02	<b>FORTE COMERCIAL LTDA</b> CNPJ nº 21.392.514/0001-00 Representante Legal ABELARDO ALVES VIEIRA CPF nº 677.372.263-20 RG nº 20040002093050 SSP-CE	AUSENTE
03	<b>JONATHAN DA SILVA PEREIRA</b> CNPJ nº 32.001.611/0001-40 Representante Legal JONATHAN DA SILVA PEREIRA CPF nº 053.545.703-01 RG nº 2007010201805 SSP-CE	AUSENTE
04	<b>MULTI FORTE LOJAS DE DEPARTAMENTOS E MAGAZINE LTDA</b> CNPJ nº 17.291.310/0001-05 Representante Legal MAURICIO COSTA BEZERRA CPF nº 054.663.643-80 RG nº 2008010274398 SSP-CE	
05	<b>FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME</b> CNPJ nº 32.001.611/0001-4.0 Representante Legal RIVALDO DANTAS BANDEIRA NETO CPF nº 661.644.943-20 RG nº 99029094282 SSP-CE	AUSENTE
06	<b>JB OLIVEIRA DA COSTA EIRELI</b> CNPJ nº 07.502.794/0001-30 Representante Legal JOSE BENTO DE OLIVEIRA DA COSTA CPF nº 076.226.883-20 RG nº 20088138113 SSP-CE	AUSENTE
07	<b>FAZ CONST COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI</b> CNPJ nº 18.272.667/0001-09 Representante Legal FRANCISCO ANTÔNIO SILVA FERREIRA CPF nº 026.325.293-01 RG nº 2002012021358 SSP-CE	AUSENTE



# Prefeitura de Aracoiaba

De mãos dadas pela cidade, unidos pelo futuro.



08	<b>STALK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME</b> CNPJ nº 21.649.501/0001-73 Representante Legal EMANOEL RONSON AZEVEDO PAIVA CPF nº 024.893.603-45 RG nº 5511806 CTPS	AUSENTE
09	<b>GRANDMAX COMERCIO E SERVIÇO LTDA</b> CNPJ nº 72.517.444/0001-00 Representante Legal ANTÔNIO VILAMAR NERI DA SILVA CPF nº 411.445.113-72 RG nº 185056789 SSP-CE	AUSENTE
10	<b>AGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS</b> CNPJ nº 24.994.347/0001-65 Representante Legal ARTUR GOMES MOREIRA CPF nº 050.346.533-03 RG nº 562252319 SSP-CE	AUSENTE
11	<b>A.R.P DE MESQUITA E SERVIÇOS - ME</b> CNPJ nº 17.211.651/0001-23 Representante Legal RAIMUNDO ERIDON SOUSA CPF nº 511.208.953-91 RG nº 20170782730 SSP-CE	AUSENTE
12	<b>R DE LIMA ROCHA - ME</b> CNPJ nº 16.950.127/0001-01 Representante Legal ANTÔNIO MIGUEL OLIVEIRA DE MORAIS CPF nº 633.813.843-41 RG nº 20086715830 SSP-CE	AUSENTE
13	<b>MARIA IVANILDA ABREL SAMPAIO EIRELI - ME</b> CNPJ nº 21.810.730/0001-28 Representante Legal FRANCISCO DE ASSIS MARQUES UCHOA CPF nº 058.783.163-40 RG nº 20075171133 SSP-CE	AUSENTE
14	<b>P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI</b> CNPJ nº 28.511.430/0001-19 Representante Legal JOÃO PAULO BRAGA ALVES CPF nº 911.341.103-91 RG nº 95002493442 SSP-CE	AUSENTE



# Prefeitura de Aracoiaba

De mãos dadas pela cidade, unidos pelo futuro.



15	<b>G MELLO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP</b> CNPJ nº 27.454.755/0001-12 Representante Legal MATHEUS HENRIQUE ARCANJO RIBEIRO CPF nº 048.507.843-05 RG nº 7691098 MTPS-CE	AUSENTE
16	<b>DAINE FREITAS SILVA - ME</b> CNPJ nº 32.863.576/0001-79 Representante Legal RENATO FREIRE CAETANO FILHO CPF nº 879.296.863-53 RG nº 35022112000 SSP-CE	AUSENTE
17	<b>RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA - ME</b> CNPJ nº 31.321.247/0001-33 Representante Legal EUGÊNIO MOURA DE OLIVEIRA CPF nº 430.119.423-15 RG nº 141064387 SSP-CE	AUSENTE
18	<b>ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME</b> CNPJ nº 13.592.930/0001-23 Proprietário ANDRÉ SANTOS DA SILVA CPF nº 542.971.843-20 RG nº 92006002384 SSP-CE	AUSENTE
19	<b>SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI</b> CNPJ nº 15.839.938/0001-77 Representante Legal THIAGO PEREIRA FERREIRA CPF nº 001.537.143-36 RG nº 94025001793 SSP-CE	AUSENTE
20	<b>IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS - ME</b> CNPJ nº 27.761.715/0001-17 Representante Legal RAFAEL MARREIRO PEREIRA CPF nº 041.616.913-94 RG nº 2006099101750 SSP-CE	AUSENTE
21	<b>A S RODRIGUES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS - ME</b> CNPJ nº 08.745.714/0001-30 Representante Legal FRANCISCO FRANCIEUDO ALVES OLIVEIRA CPF nº 717.864.573-34 RG nº 93002392100 SSP-CE	AUSENTE



# Prefeitura de Aracoiaba

De mãos dadas pela cidade, unidos pelo futuro.



22	<b>NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME</b> CNPJ nº 21.588.014/0001-48 Representante Legal MARIA WALDELICE DA SILVA RODRIGUES CPF nº 610.355.773-99 RG nº 20077733775 SSP-CE	AUSENTE
23	<b>DURASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP</b> CNPJ nº 13.020.625/0001-67 Representante Legal FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES FERREIRA CPF nº 746.194.033-34 RG nº 219098891 SSP-CE	AUSENTE
24	<b>MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> CNPJ nº 29.892.497/0001-81 Representante Legal MANOEL DA SILVA DEODATO CPF nº 955.639.203.30 RG nº 35248052000 SSP-CE	AUSENTE
25	<b>AM BEZERRA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA</b> CNPJ nº 08.195.659/0001-52 Representante Legal ARTHUR FREITAS BEZERRA DE OLIVEIRA CPF nº 025.345.633-94 RG nº 2002029139012 SSP-CE	AUSENTE
26	<b>COMERCIO J. A. V. FILHO EIRELI</b> CNPJ nº 02.107.869/0001-01 Proprietário JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO CPF nº 457.383.783-34 RG nº 20071645351 SSP-CE	AUSENTE
27	<b>CLAUDIANA SANTOS - ME</b> CNPJ nº 15.535.254/0001-81 Representante Legal PAULO HENRIQUE CASSIANO CPF nº 626.055.903.04 RG nº 97006010906 SSP-CE	AUSENTE
28	<b>L&amp;F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI - ME</b> CNPJ nº 28.174.793/0001-84 Representante Legal FRANCISCO CLEBER DE SOUZA DA COSTA CPF nº 356.656.703-59 RG nº 910022891779 SSP-CE	AUSENTE

Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará  
CEP 62.750-000 - CNPJ 07.605.850/0001-62



Prefeitura de  
**Aracoiaba**  
De mãos dadas pela cidade, unidos pelo futuro.



29	<b>LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME</b> CNPJ nº 21.644.282/0001-30 Representante Legal WENDEL GOMES PEREIRA CPF nº 060.137.363-40 RG nº 20076797052 SSP-CE	
30	<b>SERTEEROL - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA</b> CNPJ nº 06.182.439/0001-69 Representante Legal FRANCISCO IRAMAR DANTAS DE LIMA CPF nº 326.327.463-53 RG nº 20072576213 SSP-CE	AUSENTE
31	<b>SAMIR CAVALCANTE AUR</b> CNPJ nº 18.261.811/0001-01 Representante Legal NAIME CAVALCANTE AUR CPF nº 672.093.863-00 RG nº 2001098165401 SSP-CE	AUSENTE
32	<b>JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO - ME</b> CNPJ nº 07.953.928./0001-30 Representante Legal JOSÉ RIBAMAR ALVARENGA CORDEIRO FERREIRA NETO CPF nº 025.340.523-81 RG nº 2005005012734 SSP-CE	AUSENTE